



Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiranga - SP

INDICAÇÃO N.º 33/2021.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO - PSDB, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder à instalação de detectores de altura nas entradas/saídas da cidade, para orientação dos motoristas de caminhões.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *A dimensão máxima permitida pelo Código de Trânsito Brasileiro está estipulada em 4,40 metros, sem que haja notificação. Acima desta medida, o transportador deve retirar junto ao DNIT autorização para o translado. Portanto, se faz necessário à instalação de detectores de altura nas entradas/saídas desta cidade com fulcro de orientação/educação dos motoristas de caminhões, evitando, consequentemente, as constantes quebras de cabos/fios pelas ruas de nossa cidade.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

APROVADO EM 27/09/2021 Sala de Sessões, Ipiranga-SP, 23 de setembro de 2021.

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRARIOS

EM Único DISCUSSÃO DONIZETE RODRIGUES RIBEIRO – PSDB

Vereador

PRESIDENTE

